



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

RECEBI EM 03/06/22  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
hna

**AUTÓGRAFO N. 71 DE 2022**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 60 de 2022, aprovado na 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de junho de 2022.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 71 de 2022

Câmara Municipal de Dois Córregos  
AUTÓGRAFO

Protocolo: 923

Data e hora: 06/06/22 14:50

Doc. N.º: 1/2022

Protocolado por:  
Secretaria



AIRCO

1000  
1000  
1000

1000

1000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI Nº 060, DE 2022.**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

**08.02- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.264).....R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto nos repasses do FUNDEB.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.